



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 051,  
DE 12 DE MAIO DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB; Considerando o reajustando do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011977/2022-01, conforme anexo.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,  
*em exercício*



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 do Programa de Tutoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, de 19 de maio de 2022, e a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 03 de dezembro de 2021, aprovado na 22ª Reunião ordinária da CEAA, em 17 novembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023, aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2023.

**1. NO ITEM 4:**

Onde se lê:

**4. DAS BOLSAS**

**4.1. [...]**

**4.1.1. [...]**

**4.1.2. [...]**

**4.2.** O total do valor da bolsa é de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em quatro parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

Leia-se:

**4. DAS BOLSAS**

**4.1. [...]**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

4.1.1. [...]

4.1.2. [...]

4.2. O total do valor da bolsa é de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), distribuídos em 4 parcelas iguais de R\$ 420,0 (quatrocentos e vinte reais).

## 2. NO ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO - TUTOR

### Onde se lê:

( ) recebendo uma **BOLSA DE TUTORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em quatro parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

### Leia-se:

( ) recebendo uma **BOLSA DE MONITORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), distribuídos em 4 parcelas iguais de R\$ 420,0 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Barreiras, 12 de maio de 2023

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação